

Notificado: JOSMIRA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.110.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 49789/2021-25, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 17/08/2018, localidade: QR 315 CJ C LT 28-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOSANE PINTO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.961.383-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 34898/2021-81, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 30/10/2017, localidade: RES OESTE 305 CJ 14 LT 17-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: SIMONE FERREIRA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.839.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60830/2021-13, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 25/04/2019, localidade: R S DUM QRI 19 LT LT 12-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais).

Notificado: JOSE FELIPE VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR, CNPJ nº 07.483.209/0001-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 24309/2021-64, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 06/09/2018, localidade: SOE Q 05 CJ 08 LT 03-Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ALEX ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.673.661-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35592/2020-82, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/12/2018, localidade: ES N PLANAL Q 01 R A LT 09-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 10.374,16 (Dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato nº 037/2021-CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000259/2021-83. Contratada: JDR SERVICES LTDA - ME. Inscrita sob o CNPJ nº 22.463.530/0001-09. Objeto do aditivo ao contrato: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal por mais 30 (trinta) meses contados do seu vencimento e repactuação. Do valor: R\$ 1.712.992,59 (um milhão, setecentos e doze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Danielle Ferreira Gonçalves, Diretora Administrativa.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o Art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Complexo da Novacap, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú, Brasília – Distrito Federal, no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, por meio virtual, pelo sistema SEI/GDF, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a Prestação de Contas do Exercício 2023, constante do Processo nº 00112-00000553/2024-16, nos termos do art. 11, inciso IX, do Estatuto Social da Novacap; e II - eleição da nova composição ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 11, inciso VII do Estatuto Social da Novacap.

Brasília/DF, 13 de março de 2024  
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Membro Nato de Conselho de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### E EXTENSÃO RURAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 – UASG 926241

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura da sessão do pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de Kit Tensímetro digital de agulha e Medidor de água bruta tangencial (Hidrômetro), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, inicialmente marcada para o dia 25/03/2024, fica adiada para o dia 03/04/2024 às 09:30 hs, devido questões operacionais,

o aviso de licitação não foi divulgado no DOU. Valor Estimado: Sigiloso - art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 232. Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001 - CONVÊNIO Nº 01/2021/ANA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 922525/2021. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.comprass.gov.br](http://www.comprass.gov.br). Processo: 00072-00001269/2022-10. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de março de 2024  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - 1º PERÍODO DE SUBMISSÃO (12/03/2024 a 16/03/2024)

#### CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

#### VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2024-41, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 1º período (12/03/2024 a 16/03/2024) da CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Weeberb João Réquia Júnior, Thermal stress and hospital admissions for cardiorespiratory disease in Brazil, Data/hora de submissão: 12/03/2024 09:16:25, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Gabriel da Silva Oliveira, Mini Review of the Main Effects of Essential Oils from Citrus aurantifolia Ocimum basilicum and Allium sativum as Safe Antimicrobial Activity in Poultry, Data/hora de submissão: 12/03/2024 09:17:19, Valor: R\$ 10.500,00; 3º Vinicius Machado dos Santos, Control of Escherichia coli in Poultry Using the In Ovo Injection Technique, Data/hora de submissão: 12/03/2024 09:23:42, Valor: R\$ 18.500,00; 4º Natália Cássia de Faria Ferreira, MICROORGANISMS CO-INOCULATION IN THE GROWTH OF Schizolobium parahyba SEEDLING, Data/hora de submissão: 12/03/2024 09:31:29, Valor: R\$ 19.800,00; 5º Igor Rafael Ribeiro Vale, Obtaining microbiologically safe hatching eggs to hatcheries: using essential oils for integrated sanitization strategies in hatching eggs poultry houses and poultry, Data/hora de submissão: 12/03/2024 09:32:21, Valor: R\$ 16.460,00; 6º Heitor Siqueira Ribeiro, Sarcopenia in Patients on Hemodialysis in Brazil: Epidemiological Profile of the SARC-HD Study, Data/hora de submissão: 12/03/2024 09:36:33, Valor: R\$ 20.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 16.2 a habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 15.2 da Chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: [coobe@fap.df.gov.br](mailto:coobe@fap.df.gov.br). Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO 1º PERÍODO DE SUBMISSÃO - (11/03/2024 a 15/03/2024)

#### CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000141/2024-51, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 1º período (11/03/2024 a 15/03/2024) da CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA com as listas das propostas habilitadas. LISTA DE ABRIL: 1º Christiane Inocencio Vasques, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:14:53, 49th ONS Congress, Valor aprovado: R\$ 20.738,00; 2º Eduardo Montoya Botero, Data/hora de submissão: 11/03/2024 11/03/2024 09:26:03, Visita Técnica ao Grupo de Investigação em Geotecnia da Universidade Nacional da Colômbia Sede Medellín (Medellín - Colômbia), Valor aprovado: R\$ 20.009,68; 3º Angélica Inês Miotto, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:40:32, Orientaciones metodológicas y recursos didácticos para la Educación Ambiental en Infantil y Primaria a través de la Biodiversidad Urbana (2ª Edición), Valor aprovado: R\$ 21.594,50; 4º Diego Mentor Andrade Galvão, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:43:53, II CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO PÚBLICA E SAÚDE, Valor aprovado: R\$ 13.550,00; 5º Katilen Machado Vicente Squarisi, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:44:36, Orientaciones metodológicas y recursos didácticos para la Educación Ambiental en Infantil y Primaria a través de la Biodiversidad Urbana, Valor aprovado: R\$ 21.028,90; 6º Ana Carolina de Castro Rodrigues, Data/hora de submissão: 11/03/2024 11:52:46, congresso internacional, Valor aprovado: R\$ 4.100,00; 7º Naiton Silva Costa Mafra, Data/hora de submissão:

11/03/2024 14:32:15, XXII Congresso Ibero Latinoamericano del Asfalto (XXII CILA), Valor aprovado: R\$ 23.435,00. LISTA DE MAIO: 1º Nathália Barros Ramos, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:17:47, Visita Técnica al Departamento de Didáctica y Organización Educativa de la Universidad de Sevilla, Valor aprovado: R\$ 24.990,00; 2º Fernanda Gasparin, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:19:19, Visita Técnica - Pontificia Universidad Católica de Chile, Valor aprovado: R\$ 17.000,00; 3º Vanessa Rodrigues Dunk Gomes, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:23:19, INSAR (International Society for Autism Research) 2024 Annual Meeting, Valor aprovado: R\$ 19.919,59; 4º Virginia Tiradentes Souto, Data/hora de submissão: 11/03/2024 09:34:23, 18TH INTERNATIONAL DESIGN CONFERENCE, Valor aprovado: R\$ 14.878,60; 5º Juliana Macedo Miranda, Data/hora de submissão: 11/03/2024 15:51:36, INSAR - International Society for Autism Research, Valor aprovado: R\$ 18.168,80; 6º Jabson Cavalcante Dias, Data/hora de submissão: 11/03/2024 16:06:13, XIII Conferência Internacional de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, Valor aprovado: R\$ 15.677,80. INFORME: Destaca-se que estas listas trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. Conforme item 15.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 14.2, da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024  
PROCESSO Nº 00150-00001045/2022-92

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho, considero que: a solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. A solicitação está embasada nos documentos de análise técnica. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. Brasília/DF, 01 de março de 2024.

JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO  
Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00092-00000296/2022-09; Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto Distrital nº 34.981, de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto Distrital nº 33.974, de novembro de 2012, resolve: RATIFICAR E AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (134135322), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública as margens da via L4 (DF-004) próxima à área 3 da UnB, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012, que regulamenta o artigo 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, e em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00006186/2023-41; Interessado: Cirion Technologies do Brasil LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (133221182), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 5 próximo ao Lote 2, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00006768/2023-27; Interessado: Cirion Technologies do Brasil LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (133567782), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Bancário Sul, SBS Quadra 02 próximo aos Blocos K, J e M, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA A Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal declara que o Estudo de Viabilidade Urbanística - EVU referente à implantação de redes e equipamentos de infraestrutura de esgotamento sanitário - Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEB e a Linha de Recalque - LR, a ser instalada em área pública as margens da via L4 (DF-004) próxima à área 3 da UnB, Plano Piloto/DF, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, do processo administrativo nº 00092-00000296/2022-09, está de acordo com as normas vigentes e foi aprovado por esta Secretaria.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO TRAÇADO DE REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREA PÚBLICA PARA EQUIPAMENTOS LINEARES, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755/2008

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação declara que o traçado das redes instaladas em área pública pela empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo o projeto anexo (131635305), está de acordo com as normas vigentes e respeita o traçado urbanístico projetado e as redes existentes e projetadas.

Redes: Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário (Linha de Recalque - LR - canalização subterrânea).

Localização: área pública as margens da via L4 (DF-004) próxima à área 3 da UnB, Plano Piloto/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

## SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

### CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 08/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00008094/2023-03.

Referências de contato:

Caixa Econômica Federal - Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 314, Brasília/DF  
Sr. Vinícius Santana Geron - Endereço Eletrônico: ceinf06@caixa.gov.br  
Telefone para contato: (61) 3206-2434